

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto do Presidente da República n.º 66/2009**

de 29 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Isidro de Moraes Pereira, efectuada por deliberação de 17 de Julho de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 do mesmo mês.

Assinado em 27 de Julho de 2009.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Declaração n.º 6/2009**

Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 24/2009, de 29 de Maio, declara-se que foram designados ou eleitos os seguintes membros efectivos do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida:

*a)* Prof. Doutor Agostinho Almeida Santos, Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, Prof. Doutor Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira da Silva, Prof. Doutor Jorge Sequeiros, Prof.ª Doutora Maria do Céu Patrão Neves e Prof. Doutor José Germano Rego de Sousa, eleitos pela Assembleia da República;

*b)* Dr. Pedro Manuel Mendes Henriques Nunes, designado pela Ordem dos Médicos;

Enfermeira Lucília Rosa Mateus Nunes, designada pela Ordem dos Enfermeiros;

Prof. Doutor Manuel Pedro Fevereiro, designado pela Ordem dos Biólogos;

Prof. Doutor José Lebre de Freitas, designado pela Ordem dos Advogados;

Prof.ª Doutora Ana Sofia Carvalho, designada pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;

Prof. Doutor Michel Renaud, designado pela Academia das Ciências de Lisboa;

Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, designado pelo Conselho Médico-Legal do Instituto Nacional de Medicina Legal, ouvido o respectivo conselho técnico-científico;

Prof.ª Doutora Maria Raquel Campos Seruca, designada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.;

*c)* Doutor António Jorge Pina Reis Novais, Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio, Prof.ª Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, Prof.ª Doutora Maria Isabel Pereira dos Santos e Dr. Rosalvo Manuel Martins Almeida, designados por Resolução do Conselho de Ministros.

Assembleia da República, 28 de Julho de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Portaria n.º 818/2009**

de 29 de Julho

Pela Portaria n.º 473/2004, de 4 de Maio, foi renovada a zona de caça associativa de Vale do Peso (processo n.º 883-AFN), situada no município do Crato, concessionada ao Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso. Pela Portaria n.º 1045/2007, de 31 de Agosto, foram anexados vários prédios rústicos, tendo a mesma ficado com a área de 2040 ha.

Pela Portaria n.º 1042/2007, de 31 de Agosto, foi renovada a zona de caça associativa de Aldeia da Mata (processo n.º 42-AFN), situada nos municípios de Alter do Chão e Crato, concessionada ao Clube de Caça e Pesca Matense. Pela mesma portaria foram anexados vários prédios rústicos, tendo a mesma ficado com a área total de 5182 ha.

Veio, entretanto, o Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso requerer a desanexação de alguns prédios rústicos da zona de caça associativa de Vale do Peso (processo n.º 883-AFN) e, em simultâneo, veio o Clube de Caça e Pesca Matense requerer a anexação daqueles prédios rústicos bem como de outros prédios à zona de caça associativa de Aldeia da Mata (processo n.º 42-AFN).

Assim:

Com base no disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a actual redacção, e com fundamento nos artigos 11.º e 47.º, em conjugação com a alínea *a)* do artigo 40.º, e no n.º 1 do artigo 118.º, todos do diploma acima identificado, e após audição do Conselho Cinegético Municipal do Crato no que respeita à anexação, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São desanexados da zona de caça associativa de Vale do Peso (processo n.º 883-AFN) vários prédios rústicos sítos na freguesia do Monte da Pedra, município do Crato, com a área de 91 ha, ficando a mesma com a área de 1949 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º São anexados à zona de caça associativa de Aldeia da Mata (processo n.º 42-AFN) vários prédios rústicos sítos na freguesia do Monte da Pedra, município do Crato, com a área de 188 ha, ficando a mesma com a área total de 5371 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

3.º A desanexação e a anexação previstas na presente portaria produzem efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 16 de Julho de 2009.